



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/08

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 130/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1327/2000
DATA PROTOCOLO...: 04/05/2000

**Denomina via pública e dá
Outras Providências no município
de Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º) Fica Denominada rua **AMÉLIA TIRELLO** à rua Projetada na localidade do Aeroporto, na primeira rua à direita da rua Raquel Davi Calegari, neste município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2000.



José Carlos Amaral
AMARAL
Vereador - PTB

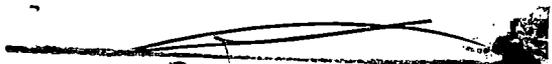
JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos amigos e devido há uma grande amizade e prestígio que a mesma goza na localidade, tendo seis filhos residente no bairro, todos empresários bem sucedidos, vimos perante esta Casa de Leis apreciar a designação da referida rua em homenagem em vida pelo grande trabalho em prol do desenvolvimento da região.

JOSÉ CARLOS AMARAL
VEEADOR - PTB

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21/08/2000



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ES
1987

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO... : 130/2000
PROTOCOLO GERAL... : 1327/2000
DATA PROTOCOLO... : 04/05/2000

**Denomina via pública e dá
Outras Providências no município
de Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Art. 1º) Fica Denominada rua **AMÉLIA TIRELLO** à rua Projetada na localidade do Aeroporto, na primeira rua à direita da rua Raquel Davi Calegari, neste município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2000.



José Carlos Amaral
AMARAL
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos amigos e devido há uma grande amizade e prestígio que a mesma goza na localidade, tendo seis filhos residente no bairro, todos empresários bem sucedidos, vimos perante esta Casa de Leis apreciar a designação da referida rua em homenagem em vida pelo grande trabalho em prol do desenvolvimento da região.


JOSÉ CARLOS AMARAL
VEEADOR - PTB

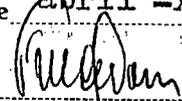
Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21/08/2000

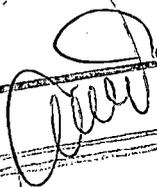
Presidente

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, 05 EDIFÍCIO FORUM - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-110
TEL/PABX: (027) 521-5622 - FAX: (027) 521-1309 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de abril -X-X- de 19 88



Oficial

CARTORIO BRAGA - 3.º OFÍCIO
P.O. JERÔNIMO MONTEIRO, 7 ES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
apresentado.
C. Itapeemira, 24 ABR 2000
Em test.º  da verdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 130/00

INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto “denomina via pública no município”.

Sob os aspectos estritamente formais, a proposição não afronta os preceitos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de devolução imediata do projeto ao autor.

Caso a via pública não possua denominação, somos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Maio de 2000.


Gustavo Moulin Costa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

DL Nº: 071/2000

DATA: 23/05/2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentin Sassarella

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Câmara a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DEC. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
<u>26/2000</u>				
<u>30/2000</u>				
<u>35/2000</u>				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

Recebi em 23/05/00
[Signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

DL Nº: 072/2000

DATA: 23 / 05 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição

VEREADOR: Almir Souto dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Câmara a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
26/00				
30/00				
33/00				
35/00				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

[Handwritten signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 130/2000.
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no B. Aeroporto.
R: Amélia Tirello.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
UR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 12 -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 130 / 2000.
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública – Rua Amélia Tirello, no Bairro Aeroporto.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas anexas.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

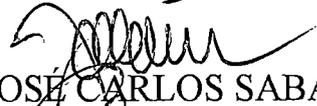
Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2000.


ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

Ox
10/11

JUNTADAS:

Protocolada com 07 folhas ~~alçadas~~

- 1 - 08 / 05 / 2000 - LIND
- 2 - 10 / 05 / 2000 - Parecer Jurídico
- 3 - 23 / 05 / 2000 - OF/DL 072100. Com. Obras e Serviços Públicos Sl
- 4 - 23 / 05 / 2000 - OF/DL 072100. Com. de Constituição - Sl. 10
- 5 - 20 / 07 / 2000 - Parecer Com. Obras - FL - 11
- 6 - 21 / 08 / 2000 - Parecer Com. Constituição FL - 12
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -